



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**  
**CNPJ – 06.117.071/0001-55**

### **AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

**02 10 Sec. Mun. De Cultura, Igualdade Racial, Esporte e Turismo**  
**13 Cultura**

**Dotação: 13.392.0052.2099.0000 DIF.INC.CULT. - FESTAS POPULARES**  
**3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, 25 de Janeiro de 2019

**Lourinaldo Batista da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriti